



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

---

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina de Professor Agerson Tabosa Pinto a Escola Municipal em Tempo Integral (EMTI) a ser construída na Rua Luís Montenegro, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

**PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Professor Agerson Tabosa Pinto a Escola Municipal em Tempo Integral (EMTI) a ser construída na Rua Luís Montenegro, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza